



Estudo para readequação de pintura de marcação no solo, em frente a EMEB Joaquim Candelário de Freitas, localizada na Rua Prof. João Duarte Paes, nº 359 (Cidade Luiza) - CEP: 13.214-130.

Considerando as inúmeras reclamações que venho recebendo em meu gabinete, de pais e responsáveis de alunos da EMEB Joaquim Candelário de Freitas, acerca da distância em que os ônibus de transporte escolar são obrigados a parar da entrada da escola, devido a demarcação de solo azul existente no local, conhecida como “*criança a caminho da escola*”,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para readequação de pintura de marcação no solo, em frente a EMEB Joaquim Candelário de Freitas, localizada na Rua Prof. João Duarte Paes, nº 359 (Cidade Luiza).

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2022.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde